LEI Nº 2006, DE 12 DE JUNHO DE 1986.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JORGE DA SILVA-LULU".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "JORGE DA SILVA-LULU", a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A referida artéria situa-se na Vila Willi, em direção Norte/Sul, entre as Quadras A, D e G e a Chácara nº 196 A do Polígono Sul, ligando a Rua Santos Dumont e a BR 153.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão as seguintes indicações: RUA JORGE DA SILVA-LULU.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 12 DE JUNHO DE 1986.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração